



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## **PROPOSTA N.º 182/2021**

Exmos. Senhores Membros do Executivo da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que delibere ratificar, nos termos do n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, reprimado pela Resolução n.º 86/2011, de 11 de abril, decisão de contratar no âmbito do procedimento referente à “Empreitada de Conservação e Reparação dos Imóveis sob Gestão da Freguesia de Alvalade” – Processo n.º 55/AJ/JFA/2021, constante do Despacho n.º 258/2021, de 2 de junho, que se anexa e o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente Proposta para todos os efeitos legais.

Lisboa, 2 de junho de 2021.

O Vogal Tesoureiro,